

Fernando Pessoa

Sobre a composição (?) do eleitorado...

Sufrágio

Sobre a composição (?) do eleitorado — isto é, se deve ser individual ou corporativo o voto. Quanto a ser individual, há o seguinte: (1) o indivíduo é a única realidade social, (2) a corporação, a região, etc., são entidades cujo interesse pode facilmente entrar em conflito com o interesse do estado, ao passo que os interesses do indivíduo com menos facilidade podem assim entrar, (3) como as corporações, as regiões, etc., são compostas de indivíduos, o voto corporativo equivale a um voto diferido ou translato, ou indirecto, produzindo resultados estranhos, como o equivalerem-se perante o voto corporações diferentes em número de gente, etc.

Se não se concorda com o sufrágio individual, ou então se abole por completo, e o regime é uma tirania ou uma ditadura; ou se lhe sobrepõe qualquer coisa tida por superior, e isso equivale a dizer que a assembleia eleita por sufrágio directo passa a ser consultiva em vez de soberana — problema esse que está fora do nosso âmbito, como desde o princípio se disse. (E a assembleia, continuando a ser eleita por sufrágio individual, passa a ser consultiva apenas.)

1919

Ultimatum e Páginas de Sociologia Política. Fernando Pessoa. (Recolha de textos de Maria Isabel Rocheta e Maria Paula Morão. Introdução e organização de Joel Serrão.) Lisboa: Ática, 1980: 63.